



## Sumário

|  |          |
|--|----------|
| <b>1. Atos da Secretaria-Executiva .....</b>                     | <b>2</b> |
| 1.1. Portarias da Diretoria de Administração .....               | 2        |
| 1.1.1. Retificação da Portaria nº 50, de 16 de novembro de 2016. | 2        |
| 1.1.2. Retificação da Portaria nº 51, de 16 de novembro de 2016. | 3        |



Edição Especial de Dezembro – Ano XIV  
Brasília-DF, 1 dezembro de 2016

# 1. Atos da Secretaria-Executiva

## 1.1. Portarias da Diretoria de Administração

### Retificação da Portaria nº 50, de 16 de novembro de 2016.

Na Portaria nº 50, de 16 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – Edição Especial – de 17 de novembro de 2016, onde se lê: Fiscal Técnico Substituto: HUMBERTO AZEVEDO DE SOUZA – Matrícula SIAPE nº 1544720” leia-se “Fiscal Técnico Substituto: HUMBERTO AZEVEDO DE SOUSA – Matrícula SIAPE nº 1544320”.

ANTONY ARAUJO COUTO



Edição Especial de Dezembro – Ano XIV  
Brasília-DF, 1 dezembro de 2016

# 1. Atos da Secretaria-Executiva

## 1.2. Portarias da Diretoria de Administração

### Retificação da Portaria nº 51, de 16 de novembro de 2016.

Na Portaria nº 51, de 16 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – Edição Especial – de 17 de novembro de 2016, onde se lê: Fiscal Requisitante Substituto: HUMBERTO AZEVEDO DE SOUZA – Matrícula SIAPE nº 1544720” leia-se “Fiscal Requisitante Substituto: HUMBERTO AZEVEDO DE SOUSA – Matrícula SIAPE nº 1544320”.

ANTONY ARAUJO COUTO

COGEP

BOLETIM  
DE PESSOAL E SERVIÇO



Ministério do  
Turismo



Edição Especial de Dezembro – Ano XIV  
Brasília-DF, 1 dezembro de 2016

INFORMATIVO DE CIRCULAÇÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DO TURISMO  
PRODUZIDO PELA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP

**Marx Beltrão Lima Siqueira**

Ministro de Estado do Turismo

**Alberto Alves**

Secretário-Executivo

**Jun Alex Yamamoto**

Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica

**Daniela de Oliveira dos Santos Jensen**

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

4